

IPVA – 2026

Estamos enviando o que ficou definido sobre o pagamento de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores) referente ao exercício de 2026. Conforme Lei 13.296 de dezembro 2008 e atualização na lei nº 17.473, de 16/12/2021.

Calendário de pagamento

Os proprietários poderão escolher entre as seguintes formas de pagamento com vencimentos de acordo com o final de placa:

À vista

- - Cota única em **janeiro** com desconto de 3%;
- - Cota única em **fevereiro**, sem desconto;

Parcelamento, sem desconto

- - Em **3 vezes**, de **janeiro a março** (para débitos iguais ou superiores a 6 (seis) UFESPs e inferiores a 8 (oito) UFESPs);
- - Em **4 vezes**, de **janeiro a abril** (para débitos iguais ou superiores a 8 (oito) UFESPs e inferiores a 10 (dez) UFESPs);
- - Em **5 vezes**, de **janeiro a maio** (para débitos iguais ou superiores a 10 (dez) UFESPs).

Os caminhões têm prazos diferenciados: para o pagamento integral em janeiro é concedido desconto de 3%; aos que escolherem pagar em cota única, sem desconto, é 22 de abril. Para os proprietários que optarem pelo parcelamento em três, quatro ou cinco vezes, sem desconto, os vencimentos são em 20 de março, 20 de maio, 20 de julho, 20 de agosto e 20 de setembro.

Calendário de vencimento do IPVA-2026

Automóveis, Camionetas, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares					
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única COM Desconto	2ª Parcela ou Cota Única SEM Desconto	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	12/jan	12/fev	12/mar	12/abr	12/mai
Final 2	13/ jan	13/ fev	13/ mar	13/ abr	13/ mai
Final 3	14/ jan	14/ fev	14/ mar	14/ abr	14/ mai
Final 4	15/ jan	15/ fev	15/ mar	15/ abr	15/ mai
Final 5	16/ jan	16/ fev	16/ mar	16/ abr	16/ mai
Final 6	19/ jan	19/ fev	19/ mar	19/ abr	19/ mai
Final 7	20/ jan	20/ fev	20/ mar	20/ abr	20/ mai
Final 8	21/ jan	21/ fev	21/ mar	21/ abr	21/ mai
Final 9	22/ jan	22/ fev	22/ mar	22/ abr	22/ mai
Final 0	23/ jan	23/ fev	23/ mar	23/ abr	23/ mai

Caminhões e Caminhões-tratores							
Mês	Janeiro	Março	Abril	Maio	Julho	Agosto	Setembro
Parcela	Cota Única COM Desconto	1ª Parcela	Cota Única SEM Desconto	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
Placa	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
Final 1	12/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 2	13/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 3	14/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 4	15/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 5	16/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 6	19/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 7	20/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 8	21/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 9	22/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set
Final 0	23/jan	20/mar	22/abr	20/maio	20/jun	20/ago	20/set

O pagamento do IPVA deverá ocorrer até a data de vencimento acima mencionada.

Atenção: Para veículos novos (0 Km), as datas de vencimento estarão associadas à data da emissão da nota fiscal de compra ou do pagamento da 1ª parcela.

TAXAS - 2026

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS - 2026

TABELA "C" - SERVIÇOS DE TRÂNSITO - UFESP: 38,42

1. Certidão negativa de multa de veículos motorizados	42,26
2. Inscrição:	
2.1. Para cursos de habilitação:	
2.1.1. Diretores de Centro de Formação de Condutores - CFC	147,92
2.1.2. Instrutores de Centro de Formação de Condutores - CFC	105,66
3. Alvará anual:	
3.1. De credenciamento de médico ou de entidade para realização de exame de sanidade física e mental	147,92
3.2. De credenciamento de psicólogo ou de entidade para realização de exame psicotécnico	147,92
3.3. Para funcionamento de Centro de Formação de Condutores, categoria "A", "B" ou "AB"	1141,07
3.4. Para funcionamento de Centro Unificado de Simuladores	1141,07
3.5. Para credenciamento de concessionária para vistoria em chassi de veículo novo ou usado	1141,07
3.6. Para funcionamento de estabelecimento que realize vistoria de identificação veicular ou inspeção de segurança veicular	2689,40
3.7. Para funcionamento de estabelecimento que execute desmonte e/ou reciclagem de veículos automotores	7684,00
3.8. Para funcionamento de estabelecimento que comercializa peças usadas de veículos automotores	1141,07
4. Exame:	
4.1. De aptidão (física ou mental)	126,79
4.2. Para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida	
4.2.1. Junta Médica Especial (valor por médico)	92,98
4.2.2. De Aptidão para Renovação de CNH sem exame prático	126,79
4.3. De Recurso em Junta Médica ou Junta Especial de Saúde (valor por Junta)	
4.3.1. Sobre exame indicado no item 4.1	380,36
4.3.2. Sobre exame indicado no item 4.2.1	278,93
4.3.3. Sobre exame indicado no item 4.2.2	380,39
4.4. De Avaliação Psicológica	147,92
4.4.1. De recurso em Junta Psicológica ou Junta especial de Saúde (valor por junta)	443,75
4.5. De habilitação para motoristas e motociclistas (teórico)	52,83
4.6. De habilitação para motoristas e motociclistas (prático)	52,83
5. Licença especial para deslocamento de veículo novo ou inacabado	63,39
6. Certificado e credencial de transportador escolar (emissão a qualquer título)	42,26
7. Revistoria semestral de veículos de transporte escolar (emissão a qualquer título)	211,31
8. Rubrica de livro para Centro de Formação de Condutores, clínica médica, clínica psicotécnica, concessionárias de veículos automotores e lojas de veículos usados, placa de fabricante e placa de experiência:	
8.1. Livro contendo até 100 (cem) folhas	63,39
8.2. Livro contendo mais de 100 (cem) folhas até 200 (duzentas) folhas	126,72
8.3. Livro contendo mais de 200 (duzentas) folhas	253,57
9. Carteira Nacional de Habilitação:	
9.1. CNH Definitiva – Substituição de Permissionária	126,79
9.2. Segunda via de CNH sem alteração de dados	126,79
9.3. Emissão de CNH, segunda via, renovação, adição e reabilitação	126,79

10. Certificado de Registro de Veículo (emissão a qualquer título)	295,83
11. Fiscalização e licenciamento de veículo	174,08
12. Documentos para circulação internacional: Permissão Internacional para Dirigir, Certificado Internacional para Automóvel e Caderneta de Passagem nas Alfândegas	422,62
13. Registro:	
13.1. De documentos para circulação internacional	718,45
13.2. De Transferência com Emissão de Carteira Nacional de Habilitação	126,79
13.3. De cópia ou de segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	42,26
14. Autorização:	
14.1. Para remarcação de chassi	63,39
14.2. Para uso de placa de experiência em veículo	84,52
14.3. Para uso de placa de fabricante em veículo	147,92
15. Vistoria:	
15.1. Alteração de estrutura de veículo	147,92
15.2. Identificação de veículo	105,66
15.3. De segurança veicular	211,31
16. Emplacamento com lacração ou relação e personalização de caracteres alfanuméricos da placa:	
16.1. Emplacamento em posto de atendimento do DETRAN:	
16.1.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.1.1.1. Placa com tarjeta	159,83
16.1.1.2. Tarjeta	117,64
16.1.2. Reboque e semi-reboque:	
16.1.2.1. Placa traseira com tarjeta	165,67
16.1.2.2. Tarjeta traseira	122,02
16.1.3. Demais veículos:	
16.1.3.1. Par de placas com tarjetas	192,37
16.1.3.2. Par de tarjetas	133,13
16.1.3.3. Placa dianteira com tarjeta	127,25
16.1.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	216,30
16.2. Emplacamento em concessionária ou revendedora de veículos:	
16.2.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo:	
16.2.1.1. Placa com tarjeta	272,67
16.2.1.2. Tarjeta	204,97
16.2.2. Reboque e semi-reboque:	
16.2.2.1. Placa traseira com tarjeta	278,51
16.2.2.2. Tarjeta traseira	207,24
16.2.3. Demais veículos:	
16.2.3.1. Par de placas com tarjetas	296,83
16.2.3.2. Par de tarjetas	204,74
16.2.3.3. Placa dianteira com tarjeta	240,09
16.2.3.4. Par de placas com tarjetas com dimensão reduzida até 15%	320,77
16.3. Substituição de lacre danificado:	
16.3.1. Motocicleta, motoneta, ciclomotor e triciclo	79,22
16.3.2. Reboque, semi-reboque e demais veículos	83,60
16.4 Personalização dos subitens 16.1 e 16.2 com escolha dos caracteres alfanuméricos pelo interessado	148,76
17. Estadia de veículo, por dia:	

17.1. Motocicleta e similar	42,26
17.2. Automóvel e similar	42,26
17.3. Veículos pesados	42,26
18. Rebocamento de veículos:	
18.1. Motocicleta e similar	422,62
18.2. Automóvel e similar	422,62
18.3. Veículos pesados	422,62
19. Liberação do veículo apreendido	20,82
20. Preparação de leilão, por veículo ou bem	192,10
21. Revistoria de veículo	211,31

Calendário de licenciamento do Estado de São Paulo para veículos de passageiros, ônibus, reboque e semirreboque / 2026



Calendário de licenciamento no Estado de São Paulo para veículos registrados como caminhão / 2026

